LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 04/2023

1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA LOUSÃ – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na reunião de 02/01/2023, aprovou a prorrogação do prazo para a elaboração da 1.ª alteração à 1.ª Revisão do PDM da Lousã, por mais 12 (doze) meses, em consonância com o disposto no n.º 6 do Artigo 76.º do RJIGT.

Lousã, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes